



Ano 14 N° 3518

Divulgação terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Página 40

Publicação quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Registre-se

Publique-se

**Cleomar Eterno de Campos**

**Presidente**

**Daise Martins de Souza**

**1º Secretário**

**PORTARIA 014/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SENHORITA EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias a funcionária EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, que será usufruída nos termos do art. 64 c/c art. 73 da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 20 (vinte) dias de férias entre o dia 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

§2º. Fica autorizado compensação de banco de horas nos dias 09 e 10 de janeiro de 205.

§3º. 1/3 do período das férias (10 dias) serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei complementar 15/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

**Cleomar Eterno de Campos**

**Presidente**

**Daise Martins de Souza**

**1º Secretário**

**PORTARIA 015/2025**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) 40 HORAS AO SENHOR GIOVANNI ARMANNI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o aumento da demanda de serviços licitações, envio de Aplic e assessoramento contábil;

Considerando que o reduzido número de servidores para realização de processos licitatórios e demais serviços relacionados a contabilidade que vem ocasiona um aumento de serviços ao contador;

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar a carga horária de 30 para 40 Horas semanais ao servidor GIOVANNI ARMANNI, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, Concedendo Gratificação de Regime Integral (GRI) para exercício de jornada de trabalho de 40 horas nos termos do §2º do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 133/2019.

Art. 2º. O aumento da carga horária se faz necessário devido as necessidades administrativas em razão da acumulação dos serviços de Licitação, Patrimônio, Aplic e assessoramento contábil.

Art. 3º. A Gratificação de Regime Integral (GRI) de 30 Horas é devida a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

**Cleomar Eterno de Campos**

**Presidente**

**Daise Martins de Souza**

**1º Secretário**